



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 064/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Decreta Luto Oficial por 03 (três dias), e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor LORIVAL PAIXÃO, que era pioneiro no Município de Jateí/MS;

CONSIDERANDO que em vida, foi uma pessoa conhecida e querida entre os amigos e familiares, sendo um homem forte, determinado, de caráter admirável, que prestou valorosos serviços nesta cidade;

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor LORIVAL PAIXÃO causa extrema dor e pesar, não somente em seus familiares e amigos, mas em todos os munícipes Jateienses;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o território municipal, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Nas repartições municipais e em outras estabelecidas no âmbito do município, deverão, nos dias de que trata o *caput*, suas bandeiras serem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de outubro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para a aquisição de borracha granulada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme as especificações e quantitativos do Termo de Referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 061/2023, junto a empresa V. PIETRA LTDA – CNPJ: 46.319.929/0001-89, com sede Rua Alcides Amadeu Meassi, 321, Brcao II Sala 02, Bairro Albino Nicolau Schmidt, CEP: 85.804-607, na cidade de Cascavel/PR, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 27 de Outubro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender a demanda do Centro do Idoso – distrito de Nova Esperança e o município de Jateí/MS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações e quantitativos do Termo de Referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 063/2023, junto a empresa KESSLER MARINHO DE FARIA – CPF: 018.132.161-00, com sede na Rua Isidoro Pedroso, 955, Vila Esperança, CEP: 79.831-210, na cidade de Dourados/MS, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 27 de Outubro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para a aquisição de borracha granulada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme as especificações e quantitativos do Termo de Referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 061/2023, junto a empresa V. PIETRA LTDA – CNPJ: 46.319.929/0001-89, com sede Rua Alcides Amadeu

Meassi, 321, Brcao II Sala 02, Bairro Albino Nicolau Schmidt, CEP: 85.804-607, na cidade de Cascavel/PR, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 27 de Outubro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender a demanda do Centro do Idoso – distrito de Nova Esperança e o município de Jateí/MS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações e quantitativos do Termo de Referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 063/2023, junto a empresa KESSLER MARINHO DE FARIA – CPF: 018.132.161-00, com sede na Rua Isidoro Pedroso, 955, Vila Esperança, CEP: 79.831-210, na cidade de Dourados/MS, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 27 de Outubro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATEÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **Christiane Candido Pinheiro**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 31 de Outubro de 2023, com início às 09h00min, no Centro Cultural Municipal, que tratará da **Prestação de Contas dos Serviços Prestados em Saúde no 2º Quadrimestre de 2023**.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Para cumprimento desta Convocação **DETERMINA-SE** a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 27 de Outubro de 2023.

**CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 108/2023**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Fernanda Cabral de Medeiros
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para substituir a servidora Maria Soares de Azevedo, por motivo de concessão de aposentadoria, no Centro Municipal de Educação Infantil “Recanto do Saber”, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	25/10/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 1.559,24 (Um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.0009.2021 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	25 de outubro de 2023.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Fernanda Cabral de Medeiros – Contratada

